



JACIARA

PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 013/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS RENASCER-GLEBA MESTRE 1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono, a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada e reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS RENASCER-GLEBA MESTRE 1**, associação sem fins econômicos, com sede em Jaciara - MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.545.749/0001-73, por se tratar de entidade dedicada à igualdade social e desenvolvimento da agricultura familiar.

Art. 2º. A presente declaração terá vigência enquanto perdurar a Entidade com seus objetivos filantrópicos e assistenciais, bem como cumprir as exigências da Lei nº 515 de 21 de agosto de 1992.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 10 de março de 2022.


ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal